Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2991, de 04 de junho de 1988.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor IVO CLÁUDIO WEIGEL, ocorrido hoje, enlutando a comunidade santacruzense;

CONSIDERANDO que o falecido foi Vereador deste Município; DECRETA:

ARTIGO 1º - Luto oficial por três dias, a contar desta data, pelo falecimento do Vereador Sr. IVO CLÁUDIO WEIGEL.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 94 de junho de 1988.

Armanep wrnk

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucewal J. Schiedeck Secretario Municipal da Administração